



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO CMDCA 004/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino quanto à alteração do Plano de Aplicação do FIA/2007, autorizando a compra de mais dois cercadinhos e aumento da potência do micro system.

Art. 2º - O valor previsto no Plano de Aplicação para o item cercadinho é de R\$700,00 e para o item micro system é de R\$199,00, conforme Resolução nº 016/2008 deste Conselho.

Art. 3º - A alteração do Plano de Aplicação poderá ser realizada considerando que não haverá aditivo no valor do repasse do FIA/2007 para a entidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 06 de março de 2009.

Nilson Augusto Lehmkuhl

Presidente do CMDCA